



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Segunda-feira, 07 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 10

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Licitações e Contratos	10
Contratos - Retificação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guararapes.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.guararapes.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guararapes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Segunda-feira, 07 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 10

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.444, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder, em caráter emergencial, a Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, entidade assistencial sem fins lucrativo, declarada de utilidade pública Municipal pela Lei nº 146, de 20/02/1.952 e inscrita no CNPJ, sob o nº 48.467.054/0001-98, no mês de novembro de 2.016, contribuição financeira no valor de R\$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender despesas de custeio da entidade.

Parágrafo Único - A entidade beneficiada deverá prestar contas à Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da contribuição, com os demonstrativos da correta aplicação dos recursos financeiros transferidos.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes da presente lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$-206.180,68 (duzentos e seis mil, centos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária a seguir descrita:

02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
603	10.302.1017.2025.0000	Apoio Financ. à Sta Casa de Misericórdia de Gpes	206.180,68
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do "caput" do presente artigo, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo especificado, apurado de acordo com o art.43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Anulação:

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
30 04.122.0004.2004.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	-1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
31 04.122.0004.2004.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	-500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
32 04.122.0004.2113.0000	Concessão de Adiant. a Servidores - Gab. e Depend.	-1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 03 01	ASSESSORIA JURÍDICA		
44 04.061.0007.2007.0000	Manutenção do Procedimento Jurídico	-500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 03 02	ASSESSORIA DE IMPRENSA		
50 04.131.0008.2008.0000	Manutenção dos Meios de Divulgação	-500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 03 03	ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS		
54 20.606.0009.2009.0000	Manutenção da Agricultura e Pecuária	-1.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
55 20.606.0009.2009.0000	Manutenção da Agricultura e Pecuária	-500,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Segunda-feira, 07 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 10

Página 3 de 10

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Administração -5.000,00
01 TESOIRO	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
110 000 GERAL	01 TESOIRO
56 20.606.0009.2009.0000 Manutenção da Agricultura e Pecuária -500,00	110 000 GERAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102 04.122.0012.2115.0000 Manutenção do Paço Municipal -3.000,00
01 TESOIRO	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
110 000 GERAL	01 TESOIRO
02 03 04 ASSESSORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	110 000 GERAL
68 04.661.0010.2010.0000 Manut. da Unid. de Indústria, Comércio e Prest. Serviço -500,00	103 04.122.0012.2115.0000 Manutenção do Paço Municipal -3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO	01 TESOIRO
110 000 GERAL	110 000 GERAL
02 04 01 DIVISÃO DE EXPEDIENTE	02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
73 04.122.0012.2012.0000 Manutenção do Exercício Administrativo -500,00	122 08.244.1015.2078.0000 Concessão de Adiant. a Servidores - Assistência Social -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO	01 TESOIRO
110 000 GERAL	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 04 02 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	140 08.244.1015.2107.0000 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS -680,68
83 04.128.0013.2013.0000 Manutenção das Rotinas Trabalhistas -1.000,00	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 TESOIRO
01 TESOIRO	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
110 000 GERAL	02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 04 03 SECÃO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	582 08.244.1015.2107.0000 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS -2.900,00
88 04.126.0014.2014.0000 Manutenção do SPD -1.000,00	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 TESOIRO
01 TESOIRO	500 026 Min.Des.Soc.-PSB Aqu. Equip. e Mat. Perm
110 000 GERAL	02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
90 04.126.0014.2014.0000 Manutenção do SPD -2.000,00	168 08.243.1015.2087.0000 Apoio Financ. a Entidades Filantrópicas-Doações ao FMDCA -22.220,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
01 TESOIRO	01 TESOIRO
110 000 GERAL	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 04 04 SEÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
96 04.062.0012.2105.0000 Manutenção do PROCON -500,00	173 08.241.1015.2073.0000 Assistência à Melhor Idade -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOIRO	01 TESOIRO
110 000 GERAL	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 04 05 PAÇO MUNICIPAL	174 08.241.1015.2073.0000 Assistência à Melhor Idade -500,00
97 04.122.0012.2077.0000 Concessão de Adiant. a Servidores –	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Segunda-feira, 07 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 10

Página 4 de 10

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO	01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	110 000 GERAL
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	283 04.123.0034.2084.0000 Concessão de Adiantamento a Servidores – Encargos -4.500,00
181 10.301.1017.2018.0000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs -5.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	01 TESOURO
01 TESOURO	110 000 GERAL
310 000 SAÚDE-GERAL	02 10 03 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
223 10.301.1017.2091.0000 Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS -600,00	304 04.129.0036.2044.0000 Manutenção da Tributação -640,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO	01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL	110 000 GERAL
225 10.301.1017.2091.0000 Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS -5.000,00	02 10 05 DIVISÃO DE TESOURARIA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	317 04.123.0038.2046.0000 Manutenção da Tesouraria -1.000,00
01 TESOURO	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
310 000 SAÚDE-GERAL	01 TESOURO
229 10.301.1017.2108.0000 Promoção e Condutas Fisioterapêuticas -1.000,00	110 000 GERAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	02 12 01 SEÇÃO DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS
01 TESOURO	347 15.451.0043.2051.0000 Manutenção do Serviço de Obras -5.000,00
310 000 SAÚDE-GERAL	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01 TESOURO
230 10.301.1017.2108.0000 Promoção e Condutas Fisioterapêuticas -1.000,00	110 000 GERAL
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	02 12 01 SEÇÃO DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS
01 TESOURO	348 15.451.0043.2051.0000 Manutenção do Serviço de Obras -1.662,00
310 000 SAÚDE-GERAL	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
232 10.301.1017.2108.0000 Promoção e Condutas Fisioterapêuticas -1.000,00	01 TESOURO
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110 000 GERAL
01 TESOURO	349 15.451.0043.2051.0000 Manutenção do Serviço de Obras -3.000,00
310 000 SAÚDE-GERAL	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
235 10.302.1017.2109.0000 Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar -1.200,00	01 TESOURO
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	110 000 GERAL
01 TESOURO	350 15.451.0044.1021.0000 Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica -42.940,00
310 000 SAÚDE-GERAL	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 10 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	01 TESOURO
282 04.123.0034.2042.0000 Encargos Gerais do Município -4.500,00	110 000 GERAL
	351 15.451.0044.1038.0000 Recapeamento Asfáltico -35.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
	01 TESOURO
	110 000 GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Segunda-feira, 07 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 10

Página 5 de 10

353 15.451.0044.2052.0000 Recuperação da Malha Viária Urbana
-5.900,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01 TESOURO

110 000 GERAL

354 15.451.0044.2052.0000 Recuperação da Malha Viária Urbana
-850,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

110 000 GERAL

565 15.451.0044.1021.0000 Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica
-11.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01 TESOURO

100 071 Casa Civil-Infraestr.Urb.-div Ruas e Av.

567 15.451.0044.1038.0000 Recapeamento Asfáltico -12.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01 TESOURO

100 071 Casa Civil-Infraestr.Urb.-div Ruas e Av.

578 15.451.0044.1038.0000 Recapeamento Asfáltico -4.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01 TESOURO

100 072 Min. Cidades- Recap. Asf. div. Ruas

02 12 01 SEÇÃO DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS

580 15.451.0044.1038.0000 Recapeamento Asfáltico -3.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01 TESOURO

100 073 Min. Cidades- Recap. Asf. div. Ruas e Av

02 12 03 SEÇÃO DE VIGILÂNCIA

368 15.452.0046.2054.0000 Manutenção da Finalidade da Guarda
-1.588,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 3º O disposto na presente Lei, fica incluído na Lei nº 3.074 de 28 de novembro de 2013 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.270, de 18 de junho de 2015 (Diretrizes Orçamentária/2015) e Lei nº 3.329, de 18 de dezembro de 2015 (Orçamento/2016).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 03 de novembro de 2016

Edenilson de Almeida

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo

Diretora do Deptº Administrativo

Código Localizador: R6IK542U

LEI Nº 3.445, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.405, DE 22 DE JUNHO DE 2.016, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2.017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o Demonstrativos de Riscos Fiscais e os Anexos de Metas Fiscais, bem como os Anexos V e VI da Lei nº 3.405, de 22 de junho de 2.016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.017, de conformidade com os Anexos constates desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 03 de novembro de 2016

Edenilson de Almeida

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Segunda-feira, 07 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 10

Página 6 de 10

Diretora do Deptº Administrativo

Código Localizador: CR+9FMAU

LEI Nº 3.446, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.074 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2.014-2.017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos integrantes do Plano Plurianual do Município de Guararapes, para o Quadriênio 2.014-2.017, constantes da Lei nº 3.074 de 28 de novembro de 2013, de conformidade com os Anexos constates desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 03 de novembro de 2016

Edenilson de Almeida

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo

Diretora do Deptº Administrativo

Código Localizador: 0L+M+TBD

LEI Nº 3.447 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAPÚBLICA, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "JOÃO DETOMINI", o prolongamento da "Rua 04", do Bairro Jardim Itália e Residencial Parque dos Ipês, nesta cidade de Guararapes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Guararapes, 03 de novembro de 2016

Edenilson de Almeida

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo

Diretora do Deptº Administrativo

Código Localizador: 53NKEKNH

Decretos

DECRETO Nº 3.386 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e nos termos da Lei nº 3.444, de 03 de novembro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Departamento Financeiro do Município de Guararapes autorizado a proceder autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$-206.180,68 (duzentos e seis mil, centos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária a seguir descrita:

02

0601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Segunda-feira, 07 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 10

Página 7 de 10

603	10.302.1017.2025.0000	Apoio Financ. à Sta	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Casa de Misericórdia de Gpes 206.180,68			01 TESOIRO
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		110 000 GERAL
01	TESOURO		55 20.606.0009.2009.0000 Manutenção da Agricultura e Pecuária -500,00
310	000 SAÚDE-GERAL		3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do "caput" do presente artigo, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo especificado, apurado de acordo com o art.43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.			01 TESOIRO
Anulação:			110 000 GERAL
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		56 20.606.0009.2009.0000 Manutenção da Agricultura e Pecuária -500,00
30 04.122.0004.2004.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências -1.000,00		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01 TESOIRO
01	TESOURO		110 000 GERAL
31 04.122.0004.2004.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências -500,00		68 04.661.0010.2010.0000 Manut. da Unid. de Indústria, Comércio e Prest. Serviço -500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01	TESOURO		01 TESOIRO
110 000	GERAL		110 000 GERAL
32 04.122.0004.2113.0000	Concessão de Adiant. a Servidores - Gab. e Depend. -1.000,00		02 04 01 DIVISÃO DE EXPEDIENTE
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		73 04.122.0012.2012.0000 Manutenção do Exercício Administrativo -500,00
01	TESOURO		3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
110 000	GERAL		01 TESOIRO
02 03 01	ASSESSORIA JURÍDICA		110 000 GERAL
44 04.061.0007.2007.0000	Manutenção do Procedimento Jurídico -500,00		02 04 02 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		83 04.128.0013.2013.0000 Manutenção das Rotinas Trabalhistas -1.000,00
01	TESOURO		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
110 000	GERAL		01 TESOIRO
02 03 02	ASSESSORIA DE IMPRENSA		110 000 GERAL
50 04.131.0008.2008.0000	Manutenção dos Meios de Divulgação -500,00		02 04 03 SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		88 04.126.0014.2014.0000 Manutenção do SPD -1.000,00
01	TESOURO		3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
110 000	GERAL		01 TESOIRO
02 03 03	ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS		110 000 GERAL
54 20.606.0009.2009.0000	Manutenção da Agricultura e Pecuária -1.500,00		90 04.126.0014.2014.0000 Manutenção do SPD -2.000,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			01 TESOIRO
			110 000 GERAL
			02 04 04 SEÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
			96 04.062.0012.2105.0000 Manutenção do PROCON -500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Segunda-feira, 07 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 10

Página 8 de 10

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	173 08.241.1015.2073.0000 Assistência à Melhor Idade -1.000,00
01 TESOIRO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
110 000 GERAL	01 TESOIRO
02 04 05 PAÇO MUNICIPAL	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
97 04.122.0012.2077.0000 Concessão de Adiant. a Servidores – Administração -5.000,00	174 08.241.1015.2073.0000 Assistência à Melhor Idade -500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO	01 TESOIRO
110 000 GERAL	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
102 04.122.0012.2115.0000 Manutenção do Paço Municipal -3.000,00	02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	181 10.301.1017.2018.0000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs -5.000,00
01 TESOIRO	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
110 000 GERAL	01 TESOIRO
103 04.122.0012.2115.0000 Manutenção do Paço Municipal -3.000,00	310 000 SAÚDE-GERAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	223 10.301.1017.2091.0000 Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS -600,00
01 TESOIRO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
110 000 GERAL	01 TESOIRO
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	310 000 SAÚDE-GERAL
122 08.244.1015.2078.0000 Concessão de Adiant. a Servidores - Assistência Social -5.000,00	225 10.301.1017.2091.0000 Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO	01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	310 000 SAÚDE-GERAL
140 08.244.1015.2107.0000 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS -680,68	229 10.301.1017.2108.0000 Promoção e Condutas Fisioterapêuticas -1.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOIRO	01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	310 000 SAÚDE-GERAL
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
582 08.244.1015.2107.0000 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS -2.900,00	230 10.301.1017.2108.0000 Promoção e Condutas Fisioterapêuticas -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOIRO	01 TESOIRO
500 026 Min.Des.Soc.-PSB Aqu. Equip. e Mat. Perm	310 000 SAÚDE-GERAL
02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	232 10.301.1017.2108.0000 Promoção e Condutas Fisioterapêuticas -1.000,00
168 08.243.1015.2087.0000 Apoio Financ. a Entidades Filantrópicas-Doações ao FMDCA -22.220,00	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	01 TESOIRO
01 TESOIRO	310 000 SAÚDE-GERAL
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	235 10.302.1017.2109.0000 Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar -1.200,00
02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Segunda-feira, 07 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 10

Página 9 de 10

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	110 000 GERAL
01 TESOURO	351 15.451.0044.1038.0000 Recapeamento Asfáltico -35.000,00
310 000 SAÚDE-GERAL	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 10 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	01 TESOURO
282 04.123.0034.2042.0000 Encargos Gerais do Município -4.500,00	110 000 GERAL
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	353 15.451.0044.2052.0000 Recuperação da Malha Viária Urbana -5.900,00
01 TESOURO	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
110 000 GERAL	01 TESOURO
283 04.123.0034.2084.0000 Concessão de Adiantamento a Servidores – Encargos -4.500,00	110 000 GERAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	354 15.451.0044.2052.0000 Recuperação da Malha Viária Urbana -850,00
01 TESOURO	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
110 000 GERAL	01 TESOURO
02 10 03 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	110 000 GERAL
304 04.129.0036.2044.0000 Manutenção da Tributação -640,00	565 15.451.0044.1021.0000 Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica -11.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO	01 TESOURO
110 000 GERAL	100 071 Casa Civil-Infraestr.Urb.-div Ruas e Av.
02 10 05 DIVISÃO DE TESOURARIA	567 15.451.0044.1038.0000 Recapeamento Asfáltico -12.000,00
317 04.123.0038.2046.0000 Manutenção da Tesouraria -1.000,00	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 TESOURO
01 TESOURO	100 071 Casa Civil-Infraestr.Urb.-div Ruas e Av.
110 000 GERAL	578 15.451.0044.1038.0000 Recapeamento Asfáltico -4.000,00
02 12 01 SEÇÃO DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
347 15.451.0043.2051.0000 Manutenção do Serviço de Obras -5.000,00	01 TESOURO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	100 072 Min. Cidades- Recap. Asf. div. Ruas
01 TESOURO	02 12 01 SEÇÃO DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS
110 000 GERAL	580 15.451.0044.1038.0000 Recapeamento Asfáltico -3.000,00
02 12 01 SEÇÃO DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
348 15.451.0043.2051.0000 Manutenção do Serviço de Obras -1.662,00	01 TESOURO
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100 073 Min. Cidades- Recap. Asf. div. Ruas e Av
01 TESOURO	02 12 03 SEÇÃO DE VIGILÂNCIA
110 000 GERAL	368 15.452.0046.2054.0000 Manutenção da Finalidade da Guarda -1.588,00
349 15.451.0043.2051.0000 Manutenção do Serviço de Obras -3.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 TESOURO
01 TESOURO	110 000 GERAL
110 000 GERAL	
350 15.451.0044.1021.0000 Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica -42.940,00	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
01 TESOURO	

Art. 3º O disposto no presente

Decreto, fica incluído na Lei nº 3.074 de 28 de novembro de 2013 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.270, de 18 de junho de 2015 (Diretrizes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Segunda-feira, 07 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 10

Página 10 de 10

Orçamentária/2015) e Lei nº 3.329, de 18 de dezembro de 2.015 (Orçamento/2016).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 03 de novembro de 2.016

Edenilson de Almeida
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo
Diretora do Deptº Administrativo

Código Localizador: YHWFN1ST

Guararapes, 04 de novembro de 2.016

Edenilson de Almeida
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo
Diretora do Deptº Administrativo

Código Localizador: DWHNIZNT

Licitações e Contratos

Contratos - Retificação

- DECRETO Nº 3.387 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o dia 14 de novembro do corrente ano cairá em uma segunda-feira, intercalando-se, pois entre o domingo e o dia da "Proclamação da República;

CONSIDERANDO, que a suspensão do expediente das repartições públicas municipais no aludido dia 14 de novembro, se revela conveniente.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - É ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 14 de novembro de 2.016 (segunda-feira).

PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto no presente artigo não se aplica aos setores cujos serviços são considerados essenciais.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No extrato de Contrato nº 281/2.016 referente ao Processo de Licitação nº 056/2016 – Pregão Eletrônico nº 041/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guararapes e a empresa Viamondo Automóveis e Peças Ltda, publicado no Diário Oficial do Município do dia 24/10/2.016 – Ano I – Edição 3 – Pág. nº 4, onde lê-se R\$ 107.599,00/Total, LEIA-SE R\$ 107.598,33/Total

Código Localizador: CILEI09F